|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO |  |
| ASSUNTO | Aprova pauta da 90ª Plenária Ordinária do CAU/RS  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 027/2018 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 36, Parágrafo 4º do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que “As pautas das reuniões plenárias serão propostas pela Presidência para apreciação e deliberação do Conselho Diretor, e encaminhadas para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS;

**DELIBEROU**:

1. Aprovar a pauta para a 90ª Plenária Ordinária do CAU/RS conforme abaixo:

*“PAUTA DA 90ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS*

***Data:*** *26/10/2018*

***Horário:*** *09h30 às 13h30*

***Local:*** *Sala de reuniões do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 | 15º andar, Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS).*

***ORDEM DOS TRABALHOS***

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum nº 005/2018 que indicação de representação ao COMPLAN – Conselho Municipal de Planejamento de Bento Gonçalves/RS;*

*(Origem: Presidência)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que homologa procedimentos quanto a fiscalização do exercício ilegal da arquitetura e urbanismo;*

*(Origem: Presidência)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que propõe a criação de escritório de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/RS;*

*(Origem: Presidência)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária propõe a criação de 02 (duas) vagas de Assistente de Atendimento e Fiscalização para o CAU/RS;*

*(Origem: Presidência)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários, relativos as anuidades dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 dos Processos Administrativos números 837/2017, 321/2017, 453/2017, 355/2017 e 460/2017;*

*(Origem: Presidência)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que homologa, em sede de reexame necessário, a extinção parcial dos créditos tributários, por períodos, conforme respectivas deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, dos Processos Administrativos nº 835/2017, 368/2018, 593/2017, 766/2017 e 745/2017;*

 *(Origem: Presidência)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que aprova os balancetes mensais do CAU/RS referentes aos meses de julho e agosto de 2018;*

*(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca da permanência das entidades componentes do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS relacionadas nos incisos IV, V, VI e VII do artigo 168 do Regimento Interno do CAU/RS;*

*(Origem: Comissão de Organização e Administração)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que homologa procedimentos para aprovação e efetivação de registro de título complementar de pós-graduação no CAU/RS;*

*(Origem: Comissão de Ensino e Formação)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que homologa registro de profissional diplomado no Exterior – Santiago Cazales Penino;*

*(Origem: Comissão de Ensino e Formação)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que homologa registro de profissional diplomado no Exterior – Pámela Malena Sandín Mazzondo;*

*(Origem: Comissão de Ensino e Formação)*

* 1. *Projeto de Deliberação Plenária que homologa registro de profissional diplomado no Exterior – Mauro Slomp;*

*(Origem: Comissão de Ensino e Formação)*

* 1. *Andamento da Proposta de Acordo Coletivo para os Empregados do CAU/RS;*

*(Origem: Presidência)*

1. ***Apresentação de Comunicações*** *(03 minutos para cada relator)****:***
	1. *Do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas);*
	2. *Dos coordenadores de comissões temporárias, permanentes e especial:*
		1. *Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação e Interesse Social;*
		2. *Comissão Temporária de Comunicação – Apresentação do relatório de atividades;*
		3. *Comissão de Exercício Profissional;*
		4. *Comissão de Planejamento e Finanças;*
		5. *Comissão de Ética e Disciplina:*
		6. *Comissão de Organização e Administração:*
		7. *Comissão de Ensino e Formação;*
		8. *Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental.*
	3. *Do Presidente;*
	4. *Do Conselheiro Federal do Rio Grande do Sul;*
2. ***Assuntos de interesse geral:***
3. ***Comunicados dos conselheiros*** *(02 minutos para cada relator)****:***
4. ***Encerramento da 90ª Plenária Ordinária do CAU/RS.***
5. ***Execução do Hino Rio-Grandense.”***
6. Encaminhar esta deliberação para publicação no sitio eletrônico do CAU/RS.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente

**RUI MINEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Vice-Presidente / Coordenador da CED-CAU/RS

**Paulo fernando do amaral fontana \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/RS

**CLÁUDIO FISCHER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEF-CAU/RS

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CEP-CAU/RS

**RÔMULO PLENTZ GIRALT \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador da CPF-CAU/RS  |  |